



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990. Alterado pela Lei nº 1.376, de 07/07/1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1007/90, convoca todas as Organizações da Sociedade Civil legalmente constituídas que desenvolvem políticas públicas em prol de crianças e adolescentes no município, a se cadastrarem, a fim de que participem do processo de eleição das Organizações para compor o Conselho durante o biênio 2021/2023.

As inscrições das Organizações candidatas para compor o CMDCA devem ser feitas na Secretaria de Assistência Social, Avenida Getúlio Vargas, nº4798, Bairro Carneirinhos, no horário de 08:00 às 10:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, no período de 02/02/2021 a 01/03/2021

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2021.

Elizabeth Rossi de Lima Souza
Presidente do CMDCA

Marinete da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora Municipal De Políticas Públicas/SUAS